

**PORTARIA Nº7.427, DE 12 DE JULHO DE 2024.**

Dispensa Convocação em Regime Suplementar  
para o cargo de Professor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 1.013, de 5 de dezembro de 2007, resolve dispensar a Convocação em Regime Suplementar da Jornada de Trabalho de 4 horas semanais para a professora **LUANA MIKAELI KOLOGESKI ERICKSSON**, matrícula nº1068, Nível 3-B, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ruy Ramos, a partir de 1º de julho de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 12 de julho de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário da Administração